



ANO XIX – Nº1617 Major Sales-RN, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EDITAL Nº 002/2023 DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 002/2023

Termo de Julgamento nº 001/2024-GP - Processo Administrativo Disciplinar nº 0001.10.2023-GP.

Decisão Administrativa nº 001/2024-GP. -Referente: PA nº 0002.10.2023-GP

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 002/2023 DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 002/2023

O Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 01.612.383/0001-11, através da Secretária Municipal de Educação e Desportos que, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 354, de 11 de novembro de 2023; na Lei Municipal 201/2016 e na Lei Federal de nº 11.788/2008 e demais legislação vigente, torna pública o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Estagiários, na modalidade de Estágio não Obrigatório de Nível Superior, em PRIMEIRA CHAMADA, de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 002/2023, acrescentando-se a candidata RIVAILDA MARIANA NUNES DO NASCIMENTO – Mat. 13, do cargo de Cuidador para a Escola Mun. “Antônio José da Rocha”, conforme a :seguir,

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 002/2023

CARGO AUXILIAR DE SALA

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA – CEI

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO
05	SARA MARIA MENDES	703.171.054=50	8º	1º
02	ALINY VITÓRIA DE AQUINO SOUZA	705.410.644-01	8º	2º
07	MARIA IRISVÂNIA COSTA SILVA	282.490.318-06	6º	3º
01	WANESSA KELLY FERNANDES	083.617.344-90	6º	4º
03	ANA LETICIA DO NASCIMENTO	105.809.154-92	6º	5º
04	RENATA ISMAIRLIA CAETANO DE SOUZA	113.149.534-94	6º	6º
08	KALINE LAYZA DE ALMEIDA	130.012.264-12	6º	7º
06	FRANCISCO JEFFERSON GOMES MATIAS	105.735.454-64	2º	8º

ANO XIX – Edição Nº1617 segunda-feira, 15 de janeiro de 2024





CARGO: CUIDADOR

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA – CEI

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO
01	IVILY THAYNARA SILVA ROCHA	115.010.154-78	7º	1º
08	KAILLANY BEATRIZ DE SOUZA AQUINO	139.682.774-90	4º	2º
02	LETICIA DA SILVA FERNANDES	105.962.344-73	3º	3º
09	ATALIA MORAIS DE OLIVEIRA	105.676.274-89	3º	4º
05	DANIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO	017.604.224-52	2º	5º
03	GABRIELLY THAUANNE DE SOUZA MAIA	126.405.344-40	2º	6º
04	MAIRA GOMES DA SILVA	131.578.344-44	2º	7º
06	INGREDY ALANA DA SILVA NASCIMENTO	101.794.274-90	2º	8º
07	YASODHARA DA SILVA CAVALCANTE	156.050.114-64	2º	9º

CARGO: CUIDADOR

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO
04	LAVINIA DE QUEIROZ FONTES	703.157.504-48	8º	1º
14	FRANCISCA LUANA DA SILVA SOUZA	083.617.124-10	6º	2º
10	VITÓRIA MORAIS SILVA	134.032.804-62	6º	3º
09	THAINA CLEMENCIA BEZERRA DA SILVA	705.410.044-17	6º	4º
11	HELOISA FERREIRA DE OLIVEIRA	071.267.524-82	5º	5º
12	ERICA NATALIA FERNANDES FERREIRA	153.048.194-54	5º	6º
06	MARIA ISABELLA DUARTE DE MORAIS	106.551.454-94	4º	7º
05	IZABELLE QUEREN DE SOUZA COSTA	153.252.114-63	4º	8º
01	ALVARI HENRIQUE NUNES DE MORAIS	703.168.854-01	3º	9º
03	WILLIAN FERNANDES PAIVA	703.163.694-97	2º	10º
02	WESLLEN FERNANDES PAIVA	703.157.164-28	2º	11º
07	ALEX WILLIAN FERNANDES DA SILVA	105.648.224-93	2º	12º
08	JONAS ADRIEL DA SILVA SOUZA	078.762.084-01	1º	13º



CARGO: MONITOR DE ÔNIBUS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO
04	THOMAS NICOLAS LIMÃO ISIDRO	048.432.444-65	8º	1º
03	MIZUEL GERMANO DE OLIVEIRA	705.409.394-12	8º	2º
01	ISAIAS MILIGÊNIO DE SOUZA	135.095.774-77	7º	3º
05	ENZO FELIPE DA COSTA GERMANO	703.171.414-14	4º	4º
02	RICARDO LEONARDO MATOS DA SILVA	009.755.334-44	1º	5º

Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Educação e Desportos, em 12 de janeiro de 2024.

Magna Margarida de Brito

SECRETÁRIA

Termo de Julgamento nº 001/2024-GP.

Processo Administrativo Disciplinar nº 0001.10.2023-GP.

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar acúmulo ilegal de cargo público atribuído a GEOVANE FERREIRA ROCHA – Matrícula 010091-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

- Acato o relatório da Comissão Especial Processante, conforme o disposto no Art. 230, da Lei Municipal 208/2013;
- Aprovo o Parecer jurídico nº 001/2024-PJ., parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;
- Julgo o servidor GEOVANE FERREIRA ROCHA – Matrícula 010091-9 isento de responsabilidade e pena, portanto, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001.10.2023-GP, com base no Parecer nº 001/2024-PJ, do Douto Secretário Especial para Assuntos Jurídicos e nas disposições do Art. 194; do § 4º, do Art. 229 e no Art. 230, todos da Lei Municipal 208, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal;
- Determino, ainda, os consecutivos envios do processo:
 - à Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento, por parte da Sra. Secretária Municipal das conclusões;
 - à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para registro do fato e assentamentos funcionais do servidor GEOVANE FERREIRA ROCHA – Matrícula 010091-9;
 - ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
 - ao servidor GEOVANE FERREIRA ROCHA – Matrícula 010091-9.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 12 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Decisão Administrativa nº 001/2024-GP.

Referente: PA nº 0002.10.2023-GP

1. Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar, relativo a situação funcional de servidor.
2. Com base nas normas locais e constitucionais, em caráter sugestivo da Douta Comissão Especial Processante, devidamente qualificada, que propôs o arquivamento do PAD em questão.
3. Embasada no Parecer da douta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos, através do seu Secretário, Dr. Aguinaldo Fernandes Dantas, opinando pelo provimento do sugerido pela Comissão Especial Processante, PASSO A DECIDIR.

a) A morte do processado apaga as consequências jurídicas do fato cometido, pois não poderia ser diferente diante do princípio constitucional da personalidade da pena previsto no Art. 5º, XLV, da CF/88, que assim prescreve:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País

a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...omissis...]

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

b) Uma vez operada a extinção da punibilidade, por qualquer causa, cessa imediatamente o interesse jurídico da Administração em prosseguir com a persecução. Deve esta, portanto, ser imediatamente encerrada, independentemente do momento em que estiver.

c) À vista do exposto, DECLARO extinta a punibilidade de FRANCISCO EVALDO DA SILVA, com supedâneo no art. 107, I, do Código Penal c/c Art. 61, do Código de Processo Penal e Art. 5º, XLV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

d) Por fim, julgo prejudicado o Processo Administrativo Disciplinar de nº 0002.10.2023-GP, em razão da perda de objeto decorrente do falecimento do indiciado, determinando o arquivamento do mesmo.

Publique-se e intime-se o representante do processado.

Após, archive-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 8 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.03.025.01
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.03.025

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: 30.244.865 DJAIL DANTAS RODRIGUES 30.244.865/0001-64

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.11.03.025.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de água mineral natural acondicionada em garrações de 20 litros e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.03.025, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.11.03.025 e seus Anexos, proposta da empresa: 30.244.865 DJAIL DANTAS RODRIGUES, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - 30.244.865 DJAIL DANTAS RODRIGUES		
CNPJ: 30.244.865/0001-64	E-MAIL: DANIELLY_UNA@HOTMAIL.COM	TELEF: Nº 83 9.9927-7749
ENDEREÇO: RUA JUVINO FERNANDES DA COSTA, S/N, RETIRO, UIRAÚNA/PB		CPF Nº 58.915-000
REPRESENTANTE: RODRIGUES	DJAIL DANTAS	CPF Nº

	033.496.0 34-75
ITENS: 0001 E 0002 DISPUTADOS.	
VALOR TOTAL R\$: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	

DO VALOR R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para todos os lotes em disputa, que serão pagos de acordo com o recebimento dos produtos.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 de janeiro de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Djail Dantas Rodrigues – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.030.01
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.030

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP 08.310.625/0001-61

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.11.29.030.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.29.030, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.030 e seus Anexos, proposta da empresa: FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP, classificada em 1º lugar para os lotes a seguir especificados:



LICITANTE: 01 - FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP		
CNPJ: 08.310.625/0001-61	E-MAIL: xavierpneus@hotmail.com	TELEF: Nº 84.3351-2227
ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 1990, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN	CEP Nº 59.900-000	
REPRESENTANTE: FRANCISCO XAVIER DO REGO	CPF Nº 107.262.254-87	
ITENS: 0006, 0009, 0010, 0020, 0021, 0022, 0024, 0025, 0026, 0027, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0044 E 0046 EM DISPUTADOS.		
VALOR TOTAL R\$: 922.774,00, (NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).		

DO VALOR R\$: 922.774,00, (Novecentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de janeiro de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Francisco Xavier do Rego – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.030.02
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.030

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA - ME
21.157.966/0001-07

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.11.29.030.02: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.29.030, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.030 e seus Anexos, proposta da empresa: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA - ME, classificada em 1º lugar para os lotes a seguir especificados:

LICITANTE: 01 - GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA - ME		
CNPJ: 21.157.966/0001-07	E-MAIL: fred.robson@hotmail.com	TELEF: Nº 84.99613-8618
ENDEREÇO: RUA VICENTE BESSA, Nº 208, CENTRO, MAJOR SALES/RN	CEP Nº 59.945-000	
REPRESENTANTE: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA	CPF Nº 941.866.264-72	
ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0044 E 0046 EM DISPUTADOS.		
VALOR TOTAL R\$: 112.090,00 (CENTO E DOZE MIL E NOVENTA REAIS).		

DO VALOR R\$: 112.090,00 (Cento e Doze Mil e Noventa Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de janeiro de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Gerlandio Fernandes da Silveira – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2023.12.14.035.02
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.035

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
42.448.644/0001-97

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.12.14.035.02: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de suprimentos e consumíveis para computadores e impressoras, manutenção dos equipamentos e suporte técnico, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de

Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.035, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.14.035 e seus Anexos, proposta da empresa: MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 42.448.644/0001-97, classificada em 1º lugar no certame para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 42.448.644/0001-97		
CNPJ: 42.448.644/0001-97	E-MAIL: msicomercio42448@gmail.com	TELEF: Nº 011 2698-0300
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MACHADO TOLOSA, Nº 267, ALTO DA MÓOCA, SÃO PAULO/SP		CEP Nº 03.171-030
REPRESENTANTE: LEANDRO DE SOUZA FRANCO		CPF Nº 271.203.068-04
ITENS: 0040 E 0042 DISPUTADO.		
VALOR TOTAL R\$: 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).		

DO VALOR R\$: 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), para todos os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de janeiro de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Leandro de Souza Franco – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.14.035.01

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.035

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: V F DE OLIVEIRA ME 09.002.582/0001-10

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.12.14.035.01: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de suprimentos e consumíveis para computadores e impressoras, manutenção dos equipamentos e suporte técnico, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.035, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.14.035 e seus Anexos, proposta da empresa: V F DE OLIVEIRA ME 09.002.582/0001-10, classificada em 1º lugar no certame para os lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - V F DE OLIVEIRA ME 09.002.582/0001-10		
CNPJ: 09.002.582/0001-10	E-MAIL: vfdeoliveira@hotmail.com	TELEF: Nº 84 9.9625:8801
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO, Nº 112, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN		CEP Nº 59 970-000
REPRESENTANTE: VANILTON FERREIRA DE OLIVEIRA		CPF Nº 029.041.304-46
ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026,		



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



MAJOR SALES

Prefeitura Municipal

0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049 E 0050 DISPUTADO.

VALOR TOTAL R\$: 588.475,00, (QUINHENTO E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DO VALOR R\$: 588.475,00, (Quinhento e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), para todos os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de janeiro de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Vanilton Ferreira de Oliveira – FORNECEDOR

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com